MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL Nº 04/2014

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFJF, EM 2014.

A Universidade Federal de Juiz de Fora, através do Centro de Educação a Distância – CEAD, de acordo com a Resolução 32/2011 do Conselho Setorial de pós graduação e Pesquisa, torna público o processo seletivo para os Cursos de Especialização na modalidade a distância em 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital rege o processo de seleção de alunos para os Cursos de Especialização, com início previsto para o 2º período letivo de 2014.

1.2 Os Cursos de Especialização na modalidade à distância visam a capacitação de profissionais para atuarem efetivamente no aprimoramento das condições político-administrativas, sócio-educacionais e de saúde na comunidade onde atuam.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas nos diversos cursos e respectivos polos estão relacionadas no Quadro II-A, do Anexo I deste Edital.

3 - DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

3.1 O processo de inscrição será realizado em duas etapas: inscrição *online* e efetivação da inscrição.

3.1.1 Na primeira etapa, o candidato deverá realizar sua inscrição no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção *Editais e Formulários*, clicando no *link* próprio, referente ao Edital, e preencher os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário e inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato de inscrição online, devidamente comprovados.

3.1.2 Na segunda etapa, para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao polo, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida, observando o horário de funcionamento estipulado pelo polo.

3.1.3 A inscrição *online* será realizada a partir das 18h do dia 17 de março de 2014 até às 23h59min do dia 10 de abril de 2014.

3.1.4 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 5, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento do mesmo (Anexo II). SOMENTE no período de 18 de março a 10 de abril de 2014. É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema.

3.1.5 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

3.1.6 Qualquer curso integrante deste Processo Seletivo poderá ser cancelado se apresentar número de candidatos insuficiente para mantê-lo, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

3.1.7 A inscrição encerrar-se-á, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

3.2 O candidato aprovado deverá confirmar matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.

3.3 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao polo para o qual originariamente tenha se inscrito. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado somente o Requerimento de Inscrição efetivado mais recentemente.

3.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 A efetivação da inscrição para os Cursos de Especialização na modalidade a distância da UFJF2014, depende da entrega pelo candidato de cópia legível, frente e verso, dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no site: www.cead.ufjf.br, seção Editais e Formulários/2014.
b) Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, FRENTE E VERSO ou declaração que colou grau, devidamente assinada pelo responsável da instituição, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma – declaração válida por 30 dias.
c) Histórico Escolar de Graduação.
d) Duas cópias do Registro de identidade.
e) Duas cópias do CPF.
f) Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
g) Documentação que comprove as informações da ficha de inscrição, segundo os itens dos critérios de pontuação deste edital (item 5.1).

4.2 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações emitidas pelo responsável da instituição de ensino, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

4.3 A entrega dos documentos deverá ser feita em um envelope (tamanho ofício), levada pelo próprio candidato, pessoalmente, ou por meio de procurador (procuração simples).

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

4.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

4.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.7 Os documentos referidos no item 5.1 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados, juntamente com a relação dos inscritos, ao CEAD – Centro de Educação a Distância da UFJF – Equipe de Seleção/Editais, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG) através dos Correios, via Sedex, impreterivelmente no dia seguinte ao encerramento das inscrições.

4.8 O coordenador do polo é o responsável pelos procedimentos relativos ao recebimento dos documentos, validação das inscrições e envio dos mesmos em ordem alfabética ao Cead, além da conferência criteriosa da documentação do candidato, considerando as exigências mencionadas no item 5.1.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 O ingresso nos Cursos de Especialização na modalidade a distância, será através de análise curricular, segundo critérios de pontuação estabelecidos no item 5.3.

5.2 O processo seletivo ocorrerá no período de 15 de abril a 23 de abril de 2014.

5.3 O critério de seleção constará de uma etapa:
Análise da documentação, com o valor total de 100 pontos. Os dados preenchidos na ficha de inscrição são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.4 Critérios de Pontuação:
Cada candidato será pontuado de acordo com os critérios abaixo, especificados a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - QUADRO I

I.Titulação (máximo 10 Pontos)	Pós- graduação (*lato* ou *stricto sensu*)	10 pontos
II. Experiência Docente (máximo 80 pontos)	Experiência docente na Rede Pública	8 pontos por ano , não concomitante, de experiência comprovada.
III. Cursos (máximo 10 (pontos)	Certificado de cursos relacionados ao aperfeiçoamento profissional de no mínimo 20h	2 pontos por Certificado.

5.4.1 No item I-*Titulação*, o candidato com pós-graduação não concluída não receberá os pontos. Caso o candidato possua mais de uma titulação, receberá os pontos somente por uma delas. Ex: dois mestrados concluídos ou um mestrado e uma especialização, receberá pontuação referente somente a um deles.

5.4.2 No item III-*Cursos*, a pontuação será por certificado e somente receberá a pontuação o certificado com, no mínimo, 20h de carga horária.

5.5 O julgamento da Seleção dos inscritos será realizado por uma Banca de Seleção formada por um membro do Cead, o qual presidirá o processo seletivo, e por dois membros indicados pela Coordenação de Curso.

5.6 Critérios de Desempate, considerando o Quadro I, acima: em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

5.6.1 Maior pontuação no critério II (Experiência Docente)

5.6.2 Maior pontuação no critério I (Titulação).

5.6.3 Maior pontuação no critério III (Cursos).

5.6.4 Maior pontuação no critério II (Experiência em Docência)

5.6.5 O candidato mais idoso.

6 - DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 - DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

6.1.1 - A divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados na seleção para os Cursos de Especialização na modalidade a distância, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, no dia 24 de abril de 2014, a partir de 17h, com acesso amplo e irrestrito.

6.2 DO RECURSO

6.2.1 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia 25 de abril de 2014, somente através do *e-mail* cead.recursos.alunos@uab.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

6.2.2 Recursos, encaminhados fora da data estipulada no item 6.2.1, não serão analisados.

6.3 Não serão analisadas cópias de documentos enviadas junto com o recurso.

6.4 Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

6.5 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.6 O resultado do recurso será no dia 29 de abril de 2014, a partir das 17h, no *site* do Cead, www.cead.ufjf.br.

7 - DA DIVULGAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final dos candidatos inscritos nos Cursos de Especialização na modalidade a distância da UFJF/2014, será divulgado no dia 30 de abril de 2014, a partir das 17h, pela Internet, no endereço www.cead.ufjf.br através da divulgação de uma lista com os nomes dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação.

8- DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada será realizada no polo de apoio presencial selecionado pelo aluno, de **05 de Maio de 2014 a 15 de Maio de 2014**, de acordo com o horário de funcionamento do polo (ANEXO II).

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É exigência regulamentar a presença dos alunos na Aula Inaugural do Curso realizada na UFJF e nas atividades pedagógicas desenvolvidas nos polos, nas datas definidas na programação do Curso.

9.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo.

9.3 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

9.3.1 Transcorrido o prazo de cinco anos, a Coordenação do Curso dará à documentação referida acima a destinação prevista na legislação.

9.4 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.
9.4.1 Decorrido o prazo supramencionado, o Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

9.5 O aluno que por interesses particulares resolver desligar-se do Curso deverá formalizar por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada e encaminhar a solicitação à Coordenação de Curso.
9.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

9.7 Os prazos estabelecidos neste Edital encerrar-se-ão, impreterivelmente, nas datas e horários aqui fixados.

9.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Direção do Cead da Universidade Federal de Juiz de Fora, inclusive as publicações através dos *sites* www.ufjf.br e www.cead.ufjf.br.

9.9 Os casos omissos serão julgados pela Direção do CEAD e Coordenação de Curso.

Juiz de Fora, 10 de Março de 2014.

Prof. Dr. Flávio Iassuo Takakura
Diretor do Centro de Educação a Distância / UFJF

ANEXO I

QUADRO II - RESUMO DAS DATAS	
INSCRIÇÃO *ONLINE*	17/03/2014 a 10/04/2014
ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS POLOS	18/03/2014 a 10/04/2014
RESULTADO PRELIMINAR	24/04/2014
RECURSOS	25/04/2014
RESULTADO DOS RECURSOS	29/04/2014
RESULTADO FINAL	30/04/2014

QUADRO II-A

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA UFJF/2014

ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
UF	**MUNICÍPIO**	**POLO**	**TOTAL**	**PARFOR**	**DEMANDA SOCIAL**
MG	ARAXÁ	Araxá- Santa Rita	35	4	31
MG	BARROSO	Barroso Santa Maria	40	4	36
MG	CONS. LAFAIETE	Cons. Lafaiete – São Dimas	30	4	26

MG	COROMANDEL	Coromandel – São Domingos	30	4	26
MT	CUIABÁ	Cuiabá – Centro-Sul	30	15	15
MG	ILICÍNEA	Ilicínea – Jardim Primavera	30	4	26
MG	IPANEMA	Ipanema - Centro	25	4	21
PB	JOÃO PESSOA	João Pessoa - Centro	30	15	15
MG	LAGOA SANTA	Lagoa Santa – Santos Dumont	40	4	36
MG	LAVRAS	Lavras – Centro	30	4	26
RS	PORTO ALEGRE	Porto Alegre - Agronomia	30	15	15
RJ	RIO DAS OSTRAS	Rio Das Ostras – Zona Especial De Negócios	15	5	10
SP	SANTOS	Vila Nova	30	30	0
SP	SÃO PAULO	Balneário S. Francisco (CEU - Alvarenga)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Polo Jardim Esmeralda - (CEU - Butanta)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Polo- Interlagos-(CEU - Cidade Dutra)	30	6	24
SP	SERRANA	Serrana – Jardim Cristina	30	6	24
MG	UBÁ	Ubá - Triângulo	30	4	26
TOTAL			545	140	405

MÍDIAS NA EDUCAÇÃO					
UF	**MUNICÍPIO**	**POLO**	**TOTAL**	**PARFOR**	**DEMANDA SOCIAL**
MG	UBERLÂNDIA	Uberlândia – Brasil	30	5	25
RJ	RIO DAS OSTRAS	Rio das Ostras – Zona Especial De Negócios	30	5	25
MG	CAMBUÍ	Cambuí – Centro	30	15	15
SP	SÃO PAULO	Jaraguá- (CEU- Vila Atlântica)	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Cidade Tiradentes (CEU -Agua Azul)	30	15	15
MG	ILICÍNEA	Ilicínea – Jardim Primavera	30	5	25

SP	SÃO PAULO	Jardim Santa Lucrécia (CEU -Pêra Marmelo)	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Pirajussara (CEU -Campo Limpo)	30	5	25
MG	IPANEMA	Ipanema - Centro	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Vila Aricanduva- (CEU- Vila Aricanduva)	30	15	15
SP	SÃO PAULO	Jardim Esmeralda- (CEU- Butata)	30	5	25
SP	SÃO PAULO	João Clímaco -(CEU -Meninos)	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Jardim Guapira-(CEU -Jacana)	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Jardim Cangaíba-(CEU- Quinta do Sol)	30	5	25
MG	BARROSO	Barroso – Santa Maria	30	5	25
MG	CATAGUASES	Cataguases – Vila Minalda	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Balneário S. Francisco-(CEU - Alvarenga)	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Vila das Belezas-(CEU- Casa Blanca)	30	5	25
SP	SÃO PAULO	Interlagos(CEU- Cidade Dutra)	30	15	15
TOTAL			570	135	435

TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO					
UF	**MUNICÍPIO**	**POLO**	**TOTAL**	**PARFOR**	**DEMANDA SOCIAL**
MG	ARAXÁ	Araxá- Santa Rita	15	5	10
MG	BARROSO	Barroso Santa Maria	15	5	10
MG	LAGOA SANTA	Lagoa Santa – Santos Dumont	15	5	10
MG	LAVRAS	Lavras – Centro	15	5	10
SP	SANTOS	Santos – Vila Nova	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Cidade Tiradentes-(CEU -Agua azul)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Jardim São Carlos-(CEU- Parque São Carlos)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Jardim Guapira- (CEU- Jacanã)	30	15	15

SP	SÃO PAULO	Vila das Belezas-(CEU- Casa Blanca)	30	15	15
SP	SÃO PAULO	Vila Aricanduva -(CEU- Aricanduva)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Chácara Dona Olívia-(CEU- Parque Veredas)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Jardim Moreno-(CEU- Jambeiro)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Jardim Paulistano-(CEU- Jardim Paulistano)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Jardim São Roberto-(CEU- Rosa da China	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Jardim Mirangaia- (CEU -Vila Curuca)	30	6	24
SP	SÃO PAULO	Jardim Cangaíba-(CEU-Quinta do Sol)	30	15	15
SP	SERRANA	Serrana – Jardim Cristina	30	6	24
MG	TIRADENTES	Tiradentes – Parque das Abelhas	15	0	15
TOTAL			465	125	340
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
UF	**MUNICÍPIO**	**POLO**	**TOTAL**	**PARFOR**	**DEMANDA SOCIAL**
MG	BARROSO	Barroso Santa Maria	30	6	24
MG	CATAGUASES	Cataguases – Vila Miranda	30	6	24
MG	LAGOA SANTA	Lagoa – Santos Dumont	30	6	24
MG	LAVRAS	Lavras – Centro	30	6	24
MG	TIMÓTEO	Timóteo – Centro Norte	30	6	24
TOTAL			150	30	120

ANEXO II

POLOS-(CEU)		ENDEREÇOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	TELEFONE
MG	Araxá	Avenida Hitalo Rossi – S/N Prédio SESI/SENAI – Santa Rita Araxá – MG – CEP 38.181-419	Seg a Sex 8h às 11h 13h30 às 21h Sáb 8h às 11h 13h às 16h	(34) 3691-7043
MG	Barroso	Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva – S/N – Santa Maria – Barroso –MG – CEP: 36.212-000	Seg a Sex 7:30h às 18 h	(32) 3351-1524
MG	Boa Esperança	Centro de Assistência Integral à Criança – CAIC/ Rua Tonico Rodrigues, 480, Bairro Ozanan, Boa Esperança – MG, CEP 37.170-000	Seg a Sex 09h às 12h 13h às 17h	(35) 3851-8073
MG	Buritizeiro	Rua Vinte – 151 – Jardim dos Buritis – Buritizeiro – MG – CEP: 39.280-000	Seg a Sex 08h às 12h 14h às 20 h	(38) 3742-2198
MG	Cambuí	Rua João Moreira Salles, 1º nº 690 – Bairro Centro 1º Andar – CEP: 37.600-000	Seg a Sex, 8h às 12h 14h às 21h30 Sáb 8h às 12h	(35) 3431-6643 (35) 3431-6154
MG	Cataguases	Av. das Indústrias – 450 – Santa Clara – Cataguases – MG - CEP: 36.771-396	Seg a Sex 16h às 21:30 h	(32) 3421-1955
MG	Conselheiro Lafaiete	Rua Padre Teófilo Reyn – 990 – São Dimas - Conselheiro Lafaiete – MG – CEP: 36.400-00	Seg a Sex 16h às 22h	(31)3769-3002
MG	Coromandel	Rua São Sebastião Lopes Pereira – 264 – São Domingos – Coromandel– CEP: 38.550-000	Seg à Ter- 12h às 22h Qua à Sex- 08h às 22h Sáb 8h às 12h	(34) 3841-4344
MG	Ilicínea	Av. XV de Novembro – 1457 – Jardim Primavera – Ilicínea – MG – CEP: 37.175-000	Seg a Sex 08h Ás 21 h Sáb 8h às 14h	(35) 8455-9406 (35) 3854-1438 (35) 3854-1238
MG	Ipanema	Rua Santos Dumont – 337 – Centro – Ipanema – MG – CEP: 36.950-000	Seg a Sex 08h às 13h 14h às 22 h	(33) 3314-1334

MG	Juiz de Fora	Rua Maria Perpétua, 72/ 3º andar – Escola do Governo Municipal – Ladeira – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.950-000	Seg a Sex 08h às 12h 14h às 18h	(32) 3690-8401
MG	Lagoa Santa	Rua Cel. Modestino Gonçalves – 90 – Santo Dumont – Lagoa Santa – MG – CEP: 33.400-000	Seg a Sex 08h às 12h 18h às 22h	(31) 3687-2055
MG	Lavras	Praça Dr. Jorge – 130 – Centro – Lavras – MG – CEP: 37.200-000	Seg a Sex 14h ás 20 h	(35) 3821-2695
MG	Timóteo	Av. Alameda 31 de Outubro – 405 – Centro Norte – Timóteo – MG – CEP: 35.180-014	Seg a Sex 8h às 19h	(31) 3847-7667
MG	Tiradentes	Rua José Batista de Carvalho – 59 – Parque das Abelhas - Tiradentes – MG – CEP: 36.325-000	Seg a Sex 8h às 12h Sab 13h às 17h	(32) 3355-2095
MG	Ubá	Av. Olegário Maciel – 1427 Triângulo - Ubá – MG – CEP: 36.500-00	Seg a Sex 8h às 11h Sab 13h às 17h	(32)3539-6404
MG	Uberlândia	Av. Professor José Inácio de Souza, 1.958 (Centro de Formação de Professores) - Brasil - Uberlândia/MG- CEP-38.400-732	Seg a Sex 07:30h às 21:30h	(34) 3212-4363
PB	Joao Pessoa	Av Coremas, n°332, Centro, João Pessoa, PB.CEP: 58013430	Seg a Sex 08h às 17h Sáb 08h às 13h	(83) 3241-2041-ramal 22/ (83) 3244-2358
RS	Porto Alegre	Av. Bento Gonçalves, nº 9500, Agronomia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Campus do Vale. Porto Alegre CEP-91509900	Seg a Sex 08h às 20h Sáb 08h às 19h	(51) 3308-9935 (51) 9875-1602 (51) 3308-4177
RJ	Rio das Ostras	Rua do Engenheiro, quadra F, lote 9C - Zona Especial de Negócios (ZEN) - Rio das Ostras/RJ CEP: 28.890-000	Seg a Sex 8h às 21h Sáb 8h às 15h	(22) 2760-3367
SP	Santos	Rua Sete de Setembro, 34 – Bairro Vila Nova – Santos – SP – CEP: 11.013-350	Seg a sex 9h às 20h	(13) 3232-1451

SP	Jardim Esmeralda- (CEU- Butatã)	Av. engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 – Jardim Esmeralda – São Paulo – SP - CEP: 02.274-100	Seg a Sex 13h às 22h Sáb 08h às 13h	(11) 3732-4551 (11) 3732-455
SP	Serrana	Rua Santa Cruz, 1725 – Bairro Jardim Cristina – Serrana - SP	Seg a Sex 07h às 11h, 13h às 22h Sáb 7h às 13h	(16) 3987-1263
SP	Jaraguá (CEU- Vila atlântica)	Rua Coronel José Venâncio Dias,840 Bairro: Jaraguá CEP-05160030	Seg a Sex 14h às 22h Sáb 08h às 11h30	(11) 3901-8743 (11) 3901-8744 (11) 3901-8746
SP	Cidade Tiradentes (CEU -Agua Azul)	Avenida dos Metalúrgicos, 1262, Cidade Tiradentes, São Paulo, SP CEP- 08471000	Seg à Sex de 08h às 22h Sáb-08h às 16h	(11) 2016-4476 (11) 2016-4479
SP	Jardim Sta Lucrécia (CEU Pêra Marmelo)	Logradouro: Pêra-Marmelo. Nº: 226 Bairro: Jardim Santa Lucrécia CEP-05185420	Seg à Sex 15:30 às 22h Sáb 8h às 12h	(11) 3948-3967 (11) 3948-3964 (11) 3948-3956
SP	Pirajussara (CEU Campo Limpo)	Rua Carlos Lacerda, nº 678, complemento até 679/680, Pirajussara – São Paulo. CEP- 05789000	Seg à Sex 08h às 22h Sábados 08h às 16:30	(11) 5843-4841
SP	Vila Aricanduva (CEU Aricanduva)	Rua Aricanduva, complemento: lado ímpar, Vila Aricanduva- São Paulo. CEP- 03527000	Seg a Sex 13h às 22h	(11) 2723-754 (11) 2723-7543 (11) 2723-7557
SP	Jardim Esmeralda (CEU Butantã)	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 1870. Bairro Jardim Esmeralda. São Paulo. CEP- 05588001	Seg a Sex 13h às 22h Sáb 08h às 13h	(11) 3732-4545
SP	São João Clímaco (CEU Meninos)	Rua Barbinos, São João Clímaco, São Paulo, SP. CEP- 04240110	Seg a Sex 13h30 às 22h	(11) 2945-2560 (11) 2559-2558
SP	Jardim Guapira (CEU Jaçanã)	Rua Antônio César Neto, 105, Jardim Guapira, São Paulo, SP. CEP- 02274100	Seg a Sex. 13h30 às 22h Sáb 8h às 12h	(11) 3397-3979 (11) 3958-3975
SP	Cangaíba (CEU Quinta do Sol)	Avenida Luiz Imparato, 564, Cangaíba, São Paulo, SP. CEP-03819160	Seg a Sex 08h às 22h	(11) 3396-3430

SP	Parque São Carlos (CEU Parque São Carlos)	Rua Clarear. Nº: 141 Bairro: Jardim São Carlos (Zona Leste) CEP-08062590 SAO PAULO-SP	Seg a Sex 08h às 16h30	(11) 2045-4250 (11) 2045-4248
SP	Vila das Belezas (CEU Casa Blanca)	Rua João Damasceno, Vila das Belezas – São Paulo, SP. CEP- 05841160	Seg a Sex 15h às 23h Aos sábados de 08h às 13h	(11) 5519-5207
SP	Chácara Dona Olívia (CEU Parque Veredas)	Rua Daniel Müller, 347, Chácara Dona Olívia, São Paulo, SP CEP- 08141290	Seg a Sexta 13h às 22h Sáb de 08 às 14h	11) 2563-6247 (11) 2563-6248 (11) 2563-6210
SP	Jardim Moreno (CEU JAMBEIRO)	Rua Flores do Jambeiro, Jardim Moreno, São Paulo, SP. CEP- 08430810	Seg a Sex 13h30 às 22h	(11) 2960-2003
SP	Jardim Paulistano (CEU Jardim Paulistano)	Rua Aparecida do Taboado, Jardim Paulistano (Zona Norte), São Paulo. CEP- 02814000	Seg à Sex 13h às 22h Sáb 08h às 13h	(11) 3397-5410
SP	Jardim São Roberto (CEU ROSA DA CHINA)	Rua Clara Petrela, Jardim São Roberto - São Paulo. CEP:-03978500	Seg a Sex 13h às 22h	(11) 2701-2300 (11) 2701-2311
SP	Jardim Mirangaia (CEU Vila Curuca)	Av Marechal Tito, 3400, Jardim Mirangaia, São Paulo, SP. CEP-08115000	Seg a Sex 07h às 23h Sáb 08h às 20h Feriados, de 08h às 18h	(11) 2563-6146 (11) 2563-6150 (11) 2563-6151